

Recife, 18 de março de 2020.

COMUNICADO

Considerando as bases legais determinadas pela OPAS, Ministério da Saúde, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde do Recife para o enfrentamento da Pandemia COVID-19, a Direção do IMIP e a da Fundação Professor Martiniano Fernandes, resolvem:

- Instituir, através da **Portaria Sup. Geral N° 04/2020**, o Comitê de Prevenção, Monitoramento e Avaliação Operativa do Covid-19;
- Instituir, através da **Portaria Sup. Geral N° 05/2020**, Núcleo Central de Estudos do Covid-19;
- Instituir o Plano de Contingenciamento para Infecção Humana pelo Coronavírus Covid-19;
- Adiar temporariamente consultas, procedimentos ambulatoriais e exames eletivos, salvo nos casos considerados inadiáveis ou de acompanhamento não passível de interrupção. Ex: Pré-Natal, Oncologia, Infectocontagioso, Hemodiálise, Transplante, entre outros;
- Realizar orientações remotas aos pacientes quando possível;
- Adiar temporariamente as cirurgias que possam ser reprogramadas, sem prejuízo ao quadro clínico do paciente;
- Ordenar os espaços de recepção evitando aglomerações;
- Estabelecer o horário de visita por 1 hora e limitar as visitas a 01 pessoa por paciente;
- Recomendar que grávidas, crianças, idosos, pessoas com sintomas gripais, portadores de doenças crônicas e/ou imunodeprimidos não sejam visitantes nem acompanhantes dos pacientes;
- Notificar todos os casos suspeitos e/ou confirmados do Covid-19;
- Suspender todas as atividades teóricas presenciais para estudantes do ensino técnico, de graduação e pós-graduação, sendo substituídas, quando possível, por atividades remotas;

- Suspender as atividades de coleta dos estudantes de iniciação científica, mantendo as consultas aos bancos de dados remotamente;
- Manter as atividades para acadêmicos em estágio não obrigatório, internos de medicina, enfermagem e residentes;
- Adiar o início das atividades acadêmicas das novas turmas dos Programas de Pós- Graduação;
- Disponibilizar os insumos necessários de proteção individual (higienização das mãos, EPI's, álcool em gel), respeitando as recomendações técnicas da OMS/MS e ANVISA;
- Disponibilizar no site <http://www1.imip.org.br/imip/coronavirus/index.html> corporativo informações atualizadas sobre o Covid-19;
- Essas medidas poderão ser alteradas de acordo com a evolução da pandemia, sempre respeitando as orientações governamentais.

A Direção